

Ofício n. 001/2017

Maravilha, 27 de novembro de 2017.

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL
ROSIMAR MALDANER

Prezada Senhora,

A **ACEMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA**, com amparo no art. 55 da Lei Federal n.13.019/2014, e no Termo de Fomento n.001/2017, solicita a prorrogação da vigência e dos valores acordados no referido Termo firmado com o Município de Maravilha.

Justifica-se o pedido, tendo em vista, que as mais diversas modalidades e eventos colocados à disposição da população, serão mantidas no ano de 2018.

Sem outro particular, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.


ROSIMERI BRUCH RODRIGUES DA SILVA
ACEMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA